

BG n.º 242, de 29 de dezembro de 2003.

**CTO – UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES ESPECIAIS QUANDO NAS INSTRUÇÕES
PROFISSIONAIS – AUTORIZAÇÃO – PORTARIA**

PORTARIA N.º 64, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Utilização de uniformes especiais que
específica, autorização quando nas
instruções pelo CTO e dá outras
providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V e VII, do art. 47, Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; combinado com o inciso II, do art. 7º, do RUCBM/DF, aprovado pelo Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 93, e, ainda,

Considerando o contido no Ofício n.º 125/2003 – CTO, do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, por meio dos canais competentes (Diretoria de Ensino e Instrução e Chefia do Estado-Maior Geral da Corporação, respectivamente), resolve:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o Centro de Treinamento Operacional Cel BM LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO (CTO), da Diretoria de Ensino e Instrução, a utilizar-se dos uniformes especiais, 1º BBS (A, B, C e D) e 2º BBS, previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "e", do número 2, do art. 15, do Regulamento de Uniformes do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 93, quando no desempenho de instruções profissionais programadas.

Art. 2º - Condicionar para diferenciação dos instrutores, monitores e auxiliares do CTO, quando na aplicação de instrução programada à integrantes do BBS, o uso do uniforme básico, 4º A2, ou mesmo a utilização de capacetes em cores diferentes da dos instruendos.

Art. 3º - Quando em atividades comuns do serviço de segurança de aquartelamentos, diante da contigüidade de OBM e visando a necessária uniformidade dos componentes e segurança no serviço, o CTO, assim como os demais órgãos do complexo ABM, utilizar-se-á do uniforme básico (operacional) 4º A2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2003.
147º do CBMDF e 44º de Brasília.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF